



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 054

Recife, 22 de março de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 054, sexta-feira, 22 de março de 2019

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 350/2019-GR, de 22 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005430/2019-79,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04/03/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	DJALMA CAMILO DE MELO
Nº SIAPE	0383094
CARGO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
LOTAÇÃO	DEPA

PORTARIA Nº 351/2019-GR, de 22 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004923/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial, para o período de 26/02/2019 a 16/07/2019, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES EGBERT WALMERON DUARTE COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2073897, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 352/2019-GR, de 22 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000805/2019-12,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº 40 § 21 da CF/1988, do artigo nº 6º XIV da Lei nº 7.713/1988, do artigo nº 47 da Lei nº 8.541/1992, do artigo nº 30 da Lei nº 9.250/1995, do artigo nº 1º da Lei nº 11.052/2004, da alínea “b” do inciso II do art. 35 do Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, ao(à) pensionista em tela:

NOME DO(A) PENSIONISTA	MARIA MONTEIRO DA CRUZ DE ANDRADE LIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº	06337554
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	0.026.874/2019
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	11/01/2019

PORTARIA Nº. 353/2019-GR, de 22 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004872/2018-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30/01/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CICERO HENRIQUE DA SILVA
Nº SIAPE	0383060
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	DLOGS

PORTARIA Nº 354/2019-GR, de 22 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026006/2018-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) JOAO BATISTA BARROS DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1999709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 11/03/2019 para realizar Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural, nível de Doutorado na Universidade Federal de Santa Maria, conforme Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 392/2019-PROGEPE, de 22 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004487/2019-51,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do curso “General English”, ofertado pela instituição Edskills Language School em Birmingham – Reino Unido, na modalidade presencial. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 054, sexta-feira, 22 de março de 2019

Página | 5

Servidor (a)	GEORGE GOMES CABRAL
Nº SIAPE	2724100
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Computação
Período de Referência	1º Quinquênio (07/04/2011 a 03/04/2016)
Período de Gozo	01/04/2019 a 30/04/2019

PORTARIA Nº 393/2019-PROGEPE, de 22 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011876/2016-90,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “D-I”, Nível 2, para Classe “D-III”, Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Mestre(a) em Matemática, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 071/2019, de 15/03/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LEON TARQUINO DA COSTA
Nº SIAPE	1237228
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
JORNADA DE TRABALHO	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO	COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI

PORTARIA Nº 394/2019-PROGEPE, de 22 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018791/2018-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) NEILZA REIS CASTRO DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1666295, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 024/2019, de 01/02/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/02/2017 a 31/01/2019	01/02/2019

PORTARIA Nº 395/2019-PROGEPE, de 22 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000243/2019-07, anexo o Processo UFRPE nº 23082.000242/2019-54,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade FABIO LIMA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1807059, admitido(a) em 17/02/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 069/2019-CPPD, de 15/03/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE